



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**COMISSÃO GERAL DE CONCURSOS**

**EDITAL Nº 012/2014 – PROGRAD**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE  
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**CRONOGRAMA DE SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA E CONVOCAÇÃO PARA  
ENTREGA DOS TÍTULOS**

A **COMISSÃO GERAL DE CONCURSO** torna público o cronograma de sorteio dos temas da prova didática e os temas a serem sorteados das áreas do concurso público de provas e títulos para o cargo efetivo de professor da carreira de Magistério Superior, conforme o Anexo I.

1. O **sorteio de temas** para a prova didática será realizado no Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), sala 02, 1º piso, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC, nas datas e horários constantes no Anexo I, independente da presença do candidato.
2. A **prova didática** será realizada nos locais informados pelas bancas examinadoras, constantes no Anexo I, **em um prazo de 24 horas após o horário do sorteio.**
3. As instruções para a realização da prova didática encontram-se nos itens 11.1 a 11.15 do Edital nº 12/2014-Prograd.
4. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos e materiais a serem utilizados na prova didática.
5. Para a **prova de títulos**, os candidatos deverão protocolizar junto à Comissão Geral de Concurso, no local constante no item 1., nos dias **27 a 29 de maio de 2014**, das 9 h às 12 h e das 14h às 17h, cópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma Lattes e os documentos comprobatórios dos dados nele contidos.
6. A documentação deverá ser entregue pelo candidato pessoalmente ou por procurador com procuração particular, outorgada especificamente para esse fim.
7. Não serão aceitos documentos enviados por correspondência, fax ou outro meio eletrônico.
8. A Comissão Geral de Concurso encaminhará os documentos à banca examinadora da área respectiva para análise e julgamento.
9. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade dos documentos apresentados.

Rio Branco/AC, 23 de maio de 2014.

Luiz Augusto Matos da Silva  
Presidente da Comissão Geral de Concurso